

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4591
DE 06 DE ABRIL DE 2015**

RECONDUZ SERVIDORES PARA ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/1718/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos, pelo prazo de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para o exercício de atividades de licenciamento de veículos.

Durval da Silva Soares	20670435
Valdemir Francisco da Silva	20618824
Jorge Ary Batista de Almeida Nobre	20704046

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente